

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONSIGNA A MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. De conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, com alterações posteriores, fica consignada a **medalha** do “MÉRITO PROFISSIONAL” aos Senhores ANTÔNIO FERRARI - Comerciante, APARECIDO MARIA SOMENSI – Mestre de Obras e JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE – Assistente Social.

Art. 2º. Os homenageados são profissionais que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, mercedores da honraria conferida.

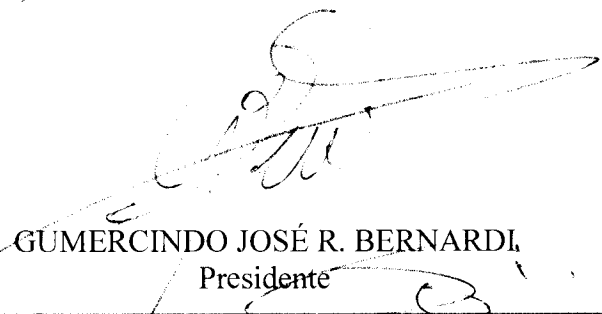
Parágrafo Único – As indicações dos homenageados e seus segmentos profissionais foram feitos Senhores Vereadores, acompanhada de justificativa e currículo incluído a história de vida profissional do homenageado.

Art. 3º. As medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, às 20h00 do dia 22 de novembro de 2012.

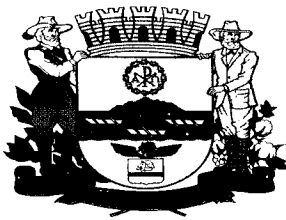
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”,


RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário

DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

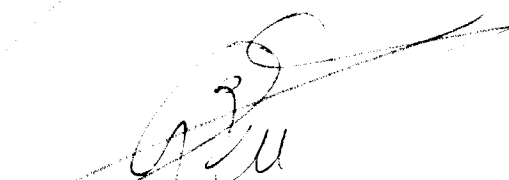
Assunto: “CONSIGNA A MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

Atendendo as indicações dos Senhores Vereadores, conforme estabelecido na legislação vigente, a Mesa Diretora submeteu a apreciação decidindo pela elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, para que as honrarias sejam apreciadas pelo Plenário.

Fica assim justificada a apresentação do referido Projeto.

Ibitinga, 24 de setembro de 2012.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
Presidente

VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário

DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

